



Comissão Permanente de Licitação <cpl@piuma.es.gov.br>

AO PRESIDENTE DA CPL DE PIÚMA/ES - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017)

performa ambiental <performa.ambiental@hotmail.com>

5 de janeiro de 2018 11:03

Para: "cpl@piuma.es.gov.br" <cpl@piuma.es.gov.br>, "saulo.juridico@hotmail.com" <saulo.juridico@hotmail.com>

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIÚMA

PERFORMA AMBIENTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.288.837/0001-67, estabelecida à Rua Marechal Rondon nº 13, Parque Tamandaré - Campos dos Goytacazes/RJ, vem através deste, com fulcro no item 2.2 do edital, apresentar o presente pedido de esclarecimento, conforme exposto a seguir:

O item 3 do ANEXO I (Projeto Básico) traz em sua redação as especificações dos serviços objeto do presente certame, porém, mais precisamente nas especificações dos serviços de "LIMPEZA DE FAIXAS DE AREIAS (PRAIAS)", deixa a desejar quanto a correta forma de medição do mencionado serviço. Vejamos:

A redação adotada no Projeto Básico é a seguinte: "A medição do serviço será executada em quilometro (km) de área efetivamente varrida, ...".

Ocorre, que quilometro não é unidade de medida de área, e sim de extensão. O correto seria que o projeto básico informasse precisamente a largura de faixa de areia a ser abrangida pela limpeza, ou, tão somente, modificar a unidade de medida para quilometro quadrado (km²) ou metro quadrado (m²), pois devido as marés e as diferentes larguras dos pontos das praias, o correto seria que a medição fosse em unidade de medida de área, e não em extensão.

Diante do exposto, aguarda um posicionamento/esclarecimento desta D. CPL.

Atenciosamente,

PERFORMA AMBIENTAL

CNPJ: 13.288.837/0001-20

Tel.: (22)2722-1205



Comissão Permanente de Licitação <cpl@piuma.es.gov.br>

AO PRESIDENTE DA CPL DE PIÚMA/ES - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017)

Comissão Permanente de Licitação <cpl@piuma.es.gov.br>

8 de janeiro de 2018 14:11

Para: SEMOS PMP <servicos@piuma.es.gov.br>, performa.ambiental@hotmail.com

À Eng. Poliana Quintino,

segue anexo questionamento da empresa PERFORMA AMBIENTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, que no lê em cópia, referente a CP 001/2017 para esclarecimento em até 24h.

Aguardamos manifestação.

Cordialmente

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Piúma/ES
28 - 3520-1678 - Ramal: 2085

----- Mensagem encaminhada -----

De: **performa ambiental** <performa.ambiental@hotmail.com>

Data: 5 de janeiro de 2018 11:03

Assunto: AO PRESIDENTE DA CPL DE PIÚMA/ES - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017)

Para: "cpl@piuma.es.gov.br" <cpl@piuma.es.gov.br>, "saulo.juridico@hotmail.com" <saulo.juridico@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Comissão Permanente de Licitação <cpl@piuma.es.gov.br>

AO PRESIDENTE DA CPL DE PIÚMA/ES - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017)

Comissão Permanente de Licitação <cpl@piuma.es.gov.br>
Para: performa.ambiental@hotmail.com

9 de janeiro de 2018 09:30

A PERFORMA AMBIENTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,

Conforme questionamento feito em 05/01/2018, segue abaixo, manifestação da Engenheira responsável pelo Projeto Básico.

Desde já colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Piúma/ES
28 - 3520-1678 - Ramal: 2085

----- Mensagem encaminhada -----

De: **SEMOS PMP** <servicos@piuma.es.gov.br>

Data: 9 de janeiro de 2018 08:55

Assunto: Re: AO PRESIDENTE DA CPL DE PIÚMA/ES - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017)

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@piuma.es.gov.br>

À CPL

Embora a limpeza de faixa de areia deva ocorrer em toda extensão da praia na largura compreendida entre a face vertical da calçada ou que limitadas pelo passeio até a linha d'água, é comum que dias de maré cheia a faixa de areia fique restrita a no mínimo 8m, ou seja conforme **ANEXO XIV** – Quantidade de serviços/resumo das medidas. A varrição da faixa de areia deve ocorrer em toda extensão da praia linearmente a partir da face vertical da calçada até a linha d'água sendo assim a unidade de medida a ser utilizada é o Km linear, conforme as cotações solicitadas.

Piúma, 09 de janeiro de 2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]